

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

A Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para **Prestação de serviços de instalação e manutenção de forro tipo PVC em prédios públicos da administração municipal e secretarias**, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacaopmsja@gmail.com, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / QSE / 25% / Ei Manutenção / FNAS / CRAS/ Bolsa Família / FUS / CO FINANCIAMENTO.

Prestação de serviços de instalação e manutenção de forro tipo PVC em prédios públicos da administração municipal e secretarias					
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor Referência Unit.(R\$)	Valor Referência Total(R\$)
01	Serviço de instalação de forro tipo PVC, com fornecimento de material	Mt²	310	R\$ 90,01	R\$ 27.903,10
02	Serviços de manutenção e limpeza de forro tipo PVC, com fornecimento de material	Mt²	1.160	R\$ 29,98	34.776,80
Valor Total (R\$)					R\$ 62.679,90

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, valor unitário e total, prazo de validade da proposta e garantia dos serviços não inferior a 03 meses.

A prestação dos serviços deverá ocorrer no prazo de 72(setenta e duas) horas, após a assinatura do contrato.

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:

Documentos jurídicos da empresa (contrato social com aditivos; requerimento de empresário individual com alterações, se houver; ou Certificado da condição MEI);

Cópia atualizada do CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da proponente;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 10 de maio de 1943."

São João do Arraial (PI), 04 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO DE PAULA FURTADO DA SILVA

Data: 07/04/2025 08:58:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco de Paula Furtado da Silva
Agente de Contratação